

**PORTARIA Nº 56 DE 28 DE JULHO DE 2020.**

**DEFINE REGRAS PARA REALIZAÇÃO DAS  
REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG.**

Os integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, biênio 2019/2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter os trabalhos legislativos e reduzir as possibilidades de contágio pelo coronavírus;

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da Saúde acerca do enfrentamento ao COVID-19;

**RESOLVEM**

Art. 1º As Reuniões Ordinárias serão realizadas de forma presencial, sem acesso ao público, com intervalo de quinze dias, sempre às terças feiras, às 09:00 horas, com início em 04 de agosto de 2020;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Florisvaldo José de Souza  
Presidente

Raquel Aparecida Resende  
Vice- Presidente

Alaércio Rodrigues Luzia  
1º Secretário

Adriana Fátima de Paula Magalhães  
2º Secretária

José Roberto Dos Santos  
Tesoureiro